ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

INDICAÇÃO Nº 102.

INDICA ao Executivo Municipal que em aprovado o Projeto de Lei nº 1767, seja contemplado no momento da entrega das áreas mineradas da Vila Charrua(16Hec), uma área para instalação de pequenas indústrias , bem como a demarcação de 300 lotes para instalação ou construção de moradias populares para famílias em vulnerabilidade social.

Jesuino E. S. Rosa.

JESUINO ELIAS SERBA ROSA

Digitalizado com CamScanner